



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
ESTADO DO CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE
CIDADÃO GRANJENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA-CE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Granja-CE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Granjense ao Bispo Dom Francisco Edmilson Neves Ferreira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido se fará em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Granja/CE, 08 de março de 2023.


VERIDIANO FONTENELE FILHO
PRESIDENTE


ANTONIO JOSÉ DE SOUSA ALBUQUERQUE
1º SECRETÁRIO


JOÃO JOSÉ DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE


CAIO COELHO DE SÁ FONTENELE
2º SECRETÁRIO